

PORTARIA N° 1.514/2021

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 194/2021.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **MARIA APARECIDA DE PAULA**, CPF nº 919.072.686-34, Cônjuge supérstite, dependente habilitada de **JOSÉ CARLOS DE PAULA**, CPF nº 272.036.626-91, matrícula 000426, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos / Pedreiro, nível E-06, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 03/11/2021, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **03/11/2021**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 20 de Dezembro de 2021.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS